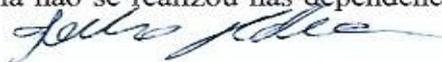




Ata da Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Anitápolis – CERAL, CNPJ 75.826.404/0001-38, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC sob nº. 42400002111, com sede na Rua Paulico Coelho nº. 11 nesta Cidade de Anitápolis. Aos quatro dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Paroquial de Anitápolis, situado na Rua Manoel Mariano da Cruz, s/nº, Centro, Anitápolis/SC, em terceira e última convocação, às 19:00 horas realizou-se a Assembleia Geral Ordinária. Verificada a existência de “quorum” conforme consta no livro de Presença, que apontou 162 (cento e sessenta e dois) associados presentes no início dos trabalhos, o Sr Presidente deu por aberta a assembléia, convocando os conselheiros de administração e fiscais da CERAL, bem como delegados da FECOERUSC presentes a fazerem parte da mesa de trabalho. Convidou também a Prefeita do Município de Anitápolis, Sra. Solange Back e o Prefeito do Município de Santa Rosa de Lima, Sr. Salesio Wiemes, para tomarem parte da mesa. Solicitou que o Sr. Joelso Heidemann assume o cargo de Secretário dos trabalhos desta assembleia, bem como que o Engenheiro da CERAL, Sr. Ralf, proceder a leitura do edital de convocação assim composto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente da COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ANITÁPOLIS – CERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas artigo 17º do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), no Salão Paroquial de Anitápolis, situado na Rua Manoel Mariano da Cruz s/n, Centro, Anitápolis/SC, em primeira convocação às 17 horas, com 2/3 dos Associados; em segunda convocação às 18 horas, com a metade mais 1 (um) dos Associados; e em terceira e última convocação, às 19 horas, com o número mínimo de 10 (dez) Associados, e na qual, havendo número legal, será discutido e deliberado os seguintes assuntos: 1. Prestação de contas relativas ao exercício de 2021, contendo: a) Apresentação do Relatório de Gestão; b) Apresentação do Balanço Patrimonial; c) Apresentação do Demonstrativo das Sobras ou Perdas; e, d) Parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação das sobras verificadas no exercício de 2021; 3. Deliberação sobre do Pró-Labore do Presidente e Vice e da cédula de presença dos demais membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Representantes junto à FECOERUSC; 4. Aprovação de plano de atividades e investimentos para o exercício de 2022; e, 5. Apresentação e deliberação de assuntos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018), inclusive quanto aos dados já existentes dos Consumidores; 6. Assuntos gerais de interesse dos associados; e, 7. Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração para o período de 2022-2025, bem como do Conselho Fiscal e dos Representantes junto à FECOERUSC para o exercício de 2022. NOTA: a. Para efeito de "QUÓRUM", a Cooperativa possui em seus registros 4.128 (Quatro mil, cento e vinte e oito) Associados; b. Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 31/01/2022, na sede social da CERAL em Anitápolis; c. Os associados interessados em participar da eleição para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e representantes da FECOERUSC deverão compor chapas e que deverão ser inscritas junto à administração da CERAL, sito a rua Paulico Coelho, 11, centro, Anitápolis, SC, no horário das 07:30 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:30 horas, até o dia 28 de janeiro de 2022 (sexta-feira), na forma do art. 43 e seguintes do Estatuto da CERAL; d. Os pedidos de inscrição das chapas deverão vir acompanhados dos documentos exigidos por lei e pelo estatuto da CERAL, com declaração firmada pelos respectivos componentes concordando em participar da chapa; e. Juntamente com os pedidos de inscrição, as chapas deverão informar o nome do componente responsável pelo recebimento das notificações inerentes ao processo eleitoral, informando local, telefone, WhatsApp e e-mail para contato com o mesmo. No silêncio ou não sendo encontrado o componente responsável pelo recebimento das notificações, será notificado



qualquer componente da chapa; f. Somente poderão participar das deliberações da Assembleia Geral Ordinária, os associados que estiverem em dia com as obrigações em conformidade com o Disposto no Estatuto Social da CERAL: 1) Para exercer seu direito de voto o associado precisa: 1a) Estar com os seus débitos quitados até o dia 31/01/2022; 1b) Ter efetuado o seu recadastramento na CERAL até o dia 31/01/2022; 1c) Atender todos os requisitos do Estatuto Social e Regulamentos; e, 1d) Apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à Cooperativa; 2) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social e última alteração contratual ou ata para comprovação do representante legal, devidamente registrada, podendo ser original ou cópia autenticada. 3) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar ata atualizada para comprovação do representante legal, devidamente registrada, podendo ser original ou cópia autenticada. 4) Não será permitida votação por procuração. g. Havendo mais de 01 (uma) chapa inscrita para concorrer às eleições a que se refere o item 7 (sete) deste edital, a eleição ocorrerá no dia e horário referido no item "H" adiante, tendo como locais para votação, recebimento e escrutínio de votos: 1) O local de votação para os associados que têm unidade consumidora apenas no Município de Anitápolis/SC será na Escola de Educação Básica Altino Flores, sito na Rua Paulico Coelho, nº 23, Centro, Município de Anitápolis/SC; 2) O local de votação para os associados que têm unidade consumidora apenas no Município de Santa Rosa de Lima será no Centro Educacional Santa Rosa de Lima, sito na Rua Germano Hermesmeyer, nº 243, Centro, Santa Rosa de Lima/SC; e, 3) O local de votação para os associados que têm mais de uma unidade consumidora, situadas no Município de Anitápolis e também no Município de Santa Rosa de Lima, deverão votar na Escola de Educação Básica Altino Flores, sito na Rua Paulico Coelho, nº 23, Centro, Município de Anitápolis/SC. h. Como referido no item acima (item "G"), havendo mais de uma chapa inscrita à eleição, a Assembleia Geral permanecerá em aberto até o dia 05 de fevereiro de 2022 (sábado), no período compreendido entre as 9 horas e as 15 horas, quando serão votadas as chapas apresentadas e, em seguida, apurado o resultado da votação. i. Ocorrendo registro de chapa uma única chapa, a eleição e votação se dará a descoberto, no próprio dia 04 de fevereiro de 2022, data de início da Assembleia Geral Ordinária, encerrando-a no mesmo dia. j. Em qualquer caso, o associado que desejar em participar da assembleia ou da votação, deverá observar as regras sanitárias estabelecidas pelas autoridades, dentre as quais: 1) utilização obrigatória de máscara por todas as pessoas que estejam em todos os ambientes da Assembleia Geral e locais de votação (o mesário poderá solicitar que se abaixe a máscara rapidamente para identificação); 2) acesso controlado aos locais de votação e da Assembleia Geral, como forma de observar o percentual máximo de ocupação dos locais; 3) distanciamento mínimo de 1 metro e meio entre as pessoas e observando das marcas de distanciamento nas filas; 4) disponibilização de álcool 70% para higienização das mãos em todos os locais utilizados para as atividades; 5) ingresso de somente uma pessoa por vez em salas de votação; 6) vedação de contato físico no local, especialmente entre os membros da mesa e do eleitor, sugerindo que cada participante da assembleia levem sua caneta, a fim de evitar ao máximo o compartilhamento de itens; 7) aqueles que tenham apresentado febre no dia da Assembleia Geral ou da realização das eleições, ou que tenham sido diagnosticado com a vírus da COVID-19 nos 14 dias antecedentes, estão recomendados a não participar das atividades da Assembleia; 8) os responsáveis pela Assembleia e eleições poderão adotar outras medidas complementares sugeridas pelas autoridades sanitárias, visando resguardar a saúde de todos; k. A lista dos associados da CERAL estará disponível na sede da CERAL no ato da publicação do edital. l. A lista de votação será confeccionada no dia da assembleia. Anitápolis, 20 de janeiro de 2022. Saulo Weiss Presidente. Feita a leitura do edital, o Presidente comunicou que: a) Que a presente assembleia não se realizou nas dependências



da CERAL por não haver acomodação suficiente e condizente com o evento. Lembrou que para a realização da presente assembleia estão sendo tomados todas as medidas sanitárias estabelecidas pelas autoridades, devendo todos os participantes adotar os procedimentos previstos no edital de convocação e indicados pelos colaboradores da CERAL, do início até o fim dos trabalhos; e, b) Que o presente edital, por definição estatutária, foi divulgado através de circular encaminhada aos associados, através de publicação no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 20/01/2022, e sendo também afixado em locais públicos frequentados pelos associados como escolas, igrejas e logradouros comerciais e, finalmente encaminhado através de carta circular a todos os associados. Antes de dar início aos trabalhos constante na pauta do dia, o Sr. Presidente, solicitou que fosse apresentado um vídeo em telão do resumo das principais obras e serviços realizados no exercício de 2021. Com objetivo de atender ao **item 1 do edital**, solicitou que o Contador da CERAL, Sr. Wilmar Coelho, fizesse a apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2021, com todas as peças componentes do Balanço Patrimonial e Prestação de Contas, além de apresentado e lido o Demonstrativo das Sobras ou Perdas. A apresentação foi acompanhada pelos associados através de exibição por meio de Datashow instalado na assembleia. Referente ao exercício de 2021, o contador apresentou, dentre outros, os valores relativo ao Fundo de Reserva Legal R\$ 4.627,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais), Fates R\$ 2.314,00 (dois mil, trezentos e quatorze reais), Fundo de Ampliação e Melhoria R\$ 16.195,00 (dezesesseis mil, cento e noventa e cinco reais) e Sobras a disposição da AGO R\$ 23.134,50 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 46.270,50 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) a título de Distribuição das Sobras de Exercício. Após solicitou que fosse procedida a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. O Sr. Wilmar Coelho leu o parecer do Conselho Fiscal, assinado por todos os conselheiros fiscais, que concluiu pela regularidade, recomendando a aprovação das contas dos exercícios de 2021. Cópia do parecer do conselho Fiscal foi apresentada a todos os associados por meio de Datashow. A seguir solicitou que a assembleia apresentasse um associado para presidir a votação dos temas relacionados no primeiro item da ordem do dia, conforme estabelece a legislação cooperativista. Foi indicado o Sr. Adir Guimarães que assumiu os trabalhos e, que, visto não haver mais dúvidas, colocou o item que delibera sobre as contas relativas aos exercícios de 2021. Posto em regime de votação pelo Sr. Adir Guimarães, sendo aprovadas as contas dos exercícios de 2021 por unanimidade dos presentes. Reassumindo os trabalhos o Sr. Presidente passou a apreciar o **item 2 da ordem do dia**, Destinação das Sobras Verificadas no Exercício de 2021. Foi apresentada a proposta pelo Sr. Sérgio de Souza, sendo reiterada pelos demais associados que fizeram uso da palavra, de que as sobras devem ficar disponíveis para investimentos da CERAL. Depois de sanadas algumas dúvidas existentes e apreciadas as sugestões, por unanimidade a assembleia decidiu que as sobras disponíveis para a AGO, no valor de R\$ 23.134,50 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) devem permanecer no caixa da CERAL, de modo que seja possível a execução dos projetos e investimentos já em andamento. Em sequência, foi apreciado o **item 3 da ordem do dia** que trata do Prolabore e cédulas de presença às reuniões para Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais. Mais uma vez foi solicitado que algum associado presidisse os trabalhos e votação. Foi indicado para proceder as discussões e votação da matéria, o Sr. Adir Guimarães. Após a apresentação de sugestões e prestados esclarecimentos desejados à assembleia, e por ser consenso a apresentação de única proposta sobre o tema, Sr. Adir Guimarães em continuidade aos trabalhos colocou em votação. Em regime de votação, por unanimidade foi decidido que os valores do pró-labore para o exercício de 2022 do Presidente será: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), o pró-labore do Vice-Presidente R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) e as cédulas de presença às



reuniões para demais conselheiros de administração e conselheiros fiscais e representantes da FECOERUSC será de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) até a realização da AGO de 2022. Na sequência, foi apresentado o plano de atividade e investimentos para o exercício de 2022, referente ao **item 4 do edital**. Depois de prestados esclarecimentos aos associados foi aprovado por aclamação o plano de atividade e investimentos para o exercício de 2022, que assim ficou definido: 1) Renovação da frota de veículos; 2) Melhoria na rede principal e secundárias; 3) Troca de postes; e, 4) limpeza de redes (podas de árvores). Dando seguimento à pauta da AGO, em especial ao **item 5 do Edital**, foi esclarecido aos associados do que se trata a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei 13.709/2018), bem como das informações que a CERAL dispõe dos consumidores, que são protegidas pela LGPD e suas regras de atendimento, dos cuidados com os dados dos Consumidores, riscos de notificações dos órgãos fiscalizadores e limitações quanto a entrega de faturas e outras informações a terceiros, assim como o compromisso da Cooperativa em atender a nova lei de proteção dos dados pessoais. Dessa forma, os presentes, representando todos os Consumidores existentes, aprovaram o consentimento do uso dos dados pessoais desde que, a Cooperativa respeite as regras da LGPD. O Presidente solicitou autorização para que o item 6 seja tratado no final da Assembleia, o que foi aprovado pelos associados presentes. Passou, então, a apreciação do **item 7 da ordem do dia**: Eleição e Posse dos componentes do do Conselho de Administração para o período de 2022-2025, bem como do Conselho Fiscal e dos Representantes junto à FECOERUSC para o exercício de 2022. O Sr. Presidente informou que, para o preenchimento dos cargos eletivos da CERAL, foi inscrita apenas 1 chapa para concorrer aos cargos sociais, conforme divulgado através do Edital de Convocação. Foi dito que a documentação apresentada pela chapa atende todas as exigências estatutárias, bem como que nenhum dos candidatos possui qualquer fato impeditivo a concorrer no pleito eleitoral da CERAL. Pediu-se que precedesse a leitura de todos os nomes que a compõe e seus respectivos cargos, o que foi feito. A saber: São componentes da Chapa 1: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, como PRESIDENTE, Saulo Weiss, divorciado, administrador, portador da C.I. nº 1.667.279 SSP-SC e do CPF nº 560.484.599-04, residente e domiciliado à Estrada Geral Rio Alfa, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; como VICE-PRESIDENTE, Valdir Antunes, brasileiro, casado em universal de bens, aposentado, portador da C.I. nº 587.478 SSP-SC e do CPF nº 289.253.279-53, residente e domiciliado à Estrada Geral Mata Verde, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; como SECRETÁRIO, Juliano Warmling, casado em regime de união estável, empresário, portador da C.I. nº 4.199.329 SSP-SC e do CPF nº 047.876.429-44, residente e domiciliado à Rua Henrique Heidemann, Centro, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-00; como CONSELHEIROS, Ivo Schreiber, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador da C.I. nº 323.264 SSP-SC e do CPF nº 573.424.669-72, residente e domiciliado à Estrada Geral Varginha, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; Romério Laurindo, brasileiro, casado em regime de união estável, agricultor, portador da C.I. nº 3.941.154 SSP-SC e do CPF nº 070.871.269-03, residente e domiciliado à Estrada Geral Rio do Ouro, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; e, Nivaldo Roberto Baumann, casado em regime de comunhão universal de bens, aposentado, portador da C.I. nº 5/R 1903643 SSP-SC e do CPF nº 625.150.479-04, residente e domiciliado à Estrada Geral Dois Irmãos, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; como SUPLENTE, Evilásio Weber, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, agricultor, portador da C.I. nº 1/R 2.068.719 SSP-SC e do CPF nº 863.775.319-15, residente e domiciliado à Estrada Geral Alto Rio Alfa, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; Lauro Cerny, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, agricultor, portador da C.I. nº 1.348.119 SSP-SC e do CPF nº 637.815.579-87, residente e domiciliado à Estrada Geral Povoamento, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; e, Pedro da Silva, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens,



agricultor, portador da C.I. nº 2.309.864 SSP-SC e do CPF nº 573.424.669-72, residente e domiciliado à Estrada Geral Rio do Sul, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; do **CONSELHO FISCAL**, como CONSELHEIROS, Edson Schmitz, brasileiro, casado em regime de união universal de bens, agricultor, portador da C.I. nº 2.069.514 SSP-SC e do CPF nº 863.774.699-34, residente e domiciliado à Estrada Geral Rio das Pedras, Anitápolis/SC, CEP 88475-000, Adir Cerny, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da C.I. nº 5.709.562 SSP-SC e do CPF nº 097.047.699-03, residente e domiciliado à Estrada Geral Alto Rio do Sul, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; Edinei Albino Boeger, casado regime de união estável, agricultor, portador da C.I. nº 5.672.799 SSP-SC e do CPF nº 093.232.399-50, residente e domiciliado à Estrada Geral Nova Fátima, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; como SUPLENTEs, Claudenir Laurindo, casado em parcial de bens, agricultor, portador da C.I. nº 5C-3.364.905 SSP-SC e do CPF nº 928.693.279-00, residente e domiciliado à Estrada Geral Rio Bravo, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; Jair Floriano, casado regime de união estável, agricultor, portador da C.I. nº 1.903.643 SSP-SC e do CPF nº 625.150.479-04, residente e domiciliado à Estrada Geral Santa Catarina, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; Mariléia Torquato, casado regime de união estável, agricultora, portador da C.I. nº 5.014.103 SSP-SC e do CPF nº 053.109.569-05, residente e domiciliado à Estrada Geral Santo Antônio, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; como **REPRESENTANTES DA FECOERUSC**, Santino Alberto Putrikus, brasileiro, em regime de comunhão de bens, Empresário, portador da C.I. nº 45446 SSP-SC e do CPF nº 429.606.149-68, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Junior, Centro, Anitápolis/SC; Joelso Heidemann, casado em regime de união estável, empresário, portador da C.I. nº 3.200.917 SSP-SC e do CPF nº 986.744.049-87, residente e domiciliado à Estrada Geral Mata Verde, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; como SUPLENTEs, Orli Richter, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador da C.I. nº 2.567.141 SSP-SC e do CPF nº 134.521.138-41, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Júnior, Centro, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; José Gomes, brasileiro, casado em regime de Comunhão univesal de bens, Agricultor, portador da C.I. nº 3751747 SSP-SC e do CPF nº 003.906.038-13, residente na Estrada Geral Rio Salto, s/nº, Anitápolis/SC; e, Kathior José Machado, casado em regime de união parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 4.199.320 SSP-SC e do CPF nº 039.348.699-04, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Herdt, Centro, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000. Por haver chapa única o critério utilizado para votação foi “a descoberto” por decisão da assembleia e por esta forma de votação constar expressamente no edital de convocação da AGO. Foi indicado para proceder votação, o Sr. Adir Guimarães. Posto em votação a Chapa nº 1 foi proclamada vencedora, por unanimidade, por aclamação, que irá administrar a CERAL no período de 4 anos, conforme disposto do artigo 27 e 30 do Estatuto Social, que inicia no dia **04/02/2022** com término em **31/03/2026**, ficando assim composta: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, como **PRESIDENTE**, **Saulo Weiss**, divorciado, administrador, portador da C.I. nº 1.667.279 SSP-SC e do CPF nº 560.484.599-04, residente e domiciliado à Estrada Geral Rio Alfa, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; como **VICE-PRESIDENTE**, **Valdir Antunes**, brasileiro, casado em universal de bens, aposentado, portador da C.I. nº 587.478 SSP-SC e do CPF nº 289.253.279-53, residente e domiciliado à Estrada Geral Mata Verde, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; como **SECRETÁRIO**, **Juliano Warmling**, casado em regime de união estável, empresário, portador da C.I. nº 4.199.329 SSP-SC e do CPF nº 047.876.429-44, residente e domiciliado à Rua Henrique Heidemann, Centro, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-00; como CONSELHEIROS, **Ivo Schreiber**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador da C.I. nº 323.264 SSP-SC e do CPF nº 573.424.669-72, residente e domiciliado à Estrada Geral Varginha, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; **Romério Laurindo**, brasileiro, casado em regime de união estável, agricultor, portador da C.I. nº

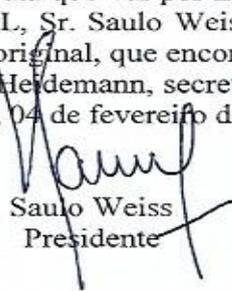


3.941.154 SSP-SC e do CPF nº 070.871.269-03, residente e domiciliado à Estrada Geral Rio do Ouro, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; e, **Nivaldo Roberto Baumann**, casado em regime de comunhão universal de bens, aposentado, portador da C.I. nº 5/R 1903643 SSP-SC e do CPF nº 625.150.479-04, residente e domiciliado à Estrada Geral Dois Irmãos, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; como SUPLENTE, **Evilásio Weber**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, agricultor, portador da C.I. nº 1/R 2.068.719 SSP-SC e do CPF nº 863.775.319-15, residente e domiciliado à Estrada Geral Alto Rio Alfa, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; **Lauro Cerny**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, agricultor, portador da C.I. nº 1.348.119 SSP-SC e do CPF nº 637.815.579-87, residente e domiciliado à Estrada Geral Povoamento, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; e, **Pedro da Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador da C.I. nº 2.309.864 SSP-SC e do CPF nº 573.424.669-72, residente e domiciliado à Estrada Geral Rio do Sul, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; do **CONSELHO FISCAL**, como CONSELHEIROS, **Edson Schmitz**, brasileiro, casado em regime de união universal de bens, agricultor, portador da C.I. nº 2.069.514 SSP-SC e do CPF nº 863.774.699-34, residente e domiciliado à Estrada Geral Rio das Pedras, Anitápolis/SC, CEP 88475-000, **Adir Cerny**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da C.I. nº 5.709.562 SSP-SC e do CPF nº 097.047.699-03, residente e domiciliado à Estrada Geral Alto Rio do Sul, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; **Edinei Albino Boeger**, casado regime de união estável, agricultor, portador da C.I. nº 5.672.799 SSP-SC e do CPF nº 093.232.399-50, residente e domiciliado à Estrada Geral Nova Fátima, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; como SUPLENTE, **Claudenir Laurindo**, casado em parcial de bens, agricultor, portador da C.I. nº 5C-3.364.905 SSP-SC e do CPF nº 928.693.279-00, residente e domiciliado à Estrada Geral Rio Bravo, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; **Jair Floriano**, casado regime de união estável, agricultor, portador da C.I. nº 1.903.643 SSP-SC e do CPF nº 625.150.479-04, residente e domiciliado à Estrada Geral Santa Catarina, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; **Mariléia Torquato**, casado regime de união estável, agricultora, portador da C.I. nº 5.014.103 SSP-SC e do CPF nº 053.109.569-05, residente e domiciliado à Estrada Geral Santo Antônio, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; como **REPRESENTANTES DA FECOERUSC**, **Santino Alberto Putrikus**, brasileiro, em regime de comunhão de bens, Empresário, portador da C.I. nº 45446 SSP-SC e do CPF nº 429.606.149-68, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Junior, Centro, Anitápolis/SC; **Joelso Heidemann**, casado em regime de união estável, empresário, portador da C.I. nº 3.200.917 SSP-SC e do CPF nº 986.744.049-87, residente e domiciliado à Estrada Geral Mata Verde, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000; como SUPLENTE, **Orli Richter**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador da C.I. nº 2.567.141 SSP-SC e do CPF nº 134.521.138-41, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Júnior, Centro, Anitápolis/SC, CEP 88475-000; **José Gomes**, brasileiro, casado em regime de Comunhão univesal de bens, Agricultor, portador da C.I. nº 3751747 SSP-SC e do CPF nº 003.906.038-13, residente na Estrada Geral Rio Salto, s/nº, Anitápolis/SC; e, **Kathior José Machado**, casado em regime de união parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 4.199.320 SSP-SC e do CPF nº 039.348.699-04, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Herdt, Centro, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000. **O responsável pela pessoa jurídica da CERAL, perante a Receita Federal, será o Sr. Saulo Weiss**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da C.I. nº 1667279 SSP-SC e do CPF nº 560.484.599-04. A posse dos eleitos ocorreu logo após a proclamação dos resultados em ato solene no local de votação. Tendo sido realizada eleição e posse dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e delegados da FECOERUSC, deixou a palavra livre aos associados, conforme previsto no **item 6 do Edital**, de modo que fossem apresentados os assuntos de interesse dos associados: O sr. Salésio Wiemes pediu a palavra para agradecer o



trabalho dos colaboradores da CERAL, que estão sempre trabalhando e principalmente da Diretoria que exerceu o mandato nos últimos 4 anos. Para a nova Diretor desejou sucesso nestes próximos 4 anos de mandato, haja vista a dificuldade enfrentada nestes últimos anos com o aumento dos materiais e do custo de vida. A Sra. Solange Back saudou aos associados, parabenizando pela renovação da Diretoria da CERAL em razão da excelência dos trabalhos prestados. Disse que este tipo de votação por aclamação demonstra o espírito do cooperativismo, em que sempre se busca o melhor para os associados. Agradeceu a parceria que a CERAL possui com o Município de Anitápolis, desejando sucesso a esta nova Diretoria. O Vice-Presidente eleito, Valdir Antunes, também solicitou a palavra para agradecer a todos os associados pela confiança depositada nesta Diretoria. Disse que a renovação desta Diretoria é fruto do trabalho da CERAL, dos colaboradores e da Diretoria. O Sr. Saulo agradeceu o apoio dos Prefeitos de Anitápolis e Santa Rosa de Lima com a CERAL para que fosse renovada a Diretoria. Lembrou que os colaboradores também exerceram papel importante na gestão que encerrou em 2021, pois é com o esforço destes que o associado consegue perceber o trabalho prestado pela CERAL. Agradeceu também aos associados presentes pelo voto de confiança depositado nesta Diretoria, prometendo em continuar com os trabalhos e projetos. Despediu-se lembrando que na fatura de energia os associados e consumidores podem auxiliar as diversas entidades beneficentes com doação de valores. Nenhum outro associado pediu a palavra. Por fim, sem mais assuntos a serem discutidos e sendo constatado que todos os associados presentes assinaram o livro de presença, foram encerrados os trabalhos lavrou-se ata que vai por mim, Joelso Heidemann, secretário, juntamente com o presidente da CERAL, Sr. Saulo Weiss, além dos associados que assim desejassem fazê-lo. Esta Ata é cópia da original, que encontra-se lavrada no Livro nº. 10, às folhas 55 a 58, assinada por mim Joelso Heidemann, secretário, juntamente com o presidente da CERAL, Sr. Saulo Weiss. Anitápolis, 04 de fevereiro de 2022.


Joelso Heidemann
Secretário


Saulo Weiss
Presidente



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE ANITAPOLIS - CERAL
PROTOCOLO	226082326 - 18/03/2022
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42400002111
CNPJ 75.826.404/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022
SOB N: 20226082326

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20226082326

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37601873900 - WILMAR COELHO - Assinado em 22/03/2022 às 18:37:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/03/2022

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226082326 Protocolo 226082326 de 18/03/2022 NIRE 42400002111

Nome da empresa COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE ANITAPOLIS - CERAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 493700448622920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício